

PORTARIA N.º 001/2019 - ARPEN-BA

Designar Registradores Civis para representar a ARPEN-BA na Instalação da Frente Parlamentar de Direito Notarial e Registral no Congresso Nacional em Brasília.

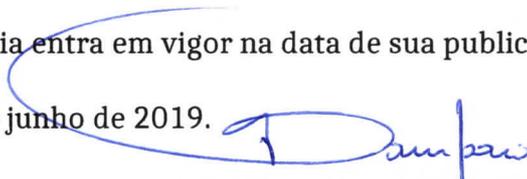
O Presidente da Associação dos Registradores Civis das Pessoas Naturais do Estado da Bahia (ARPEN-BA), no uso de suas atribuições legais e nos termos do Estatuto

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Carolina Nishiwaki** Registradora Civil com Funções Notariais do Distrito de Serra Grande - Comarca de Uruçuca/BA e **Jardel Nilton Siqueira** Registrador Civil das Pessoas Naturais de Itagibá/BA, para representar a ARPEN-BA na Instalação da Frente Parlamentar de Direito Notarial e Registral no Congresso Nacional em Brasília em 10 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 11 de junho de 2019.


Daniel de Oliveira Sampaio
Presidente

Daniel de Oliveira Sampaio
Presidente
ARPEN/BA